

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
01/11/2017.

Ao primeiro (01) dia do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Dezessete, às 10h (dez horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Monte Mor, reuniram-se as comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Monte Mor, procuradora Kátia Gisele de Frias Rocha, o Sr. Edilson Hackman e os demais participantes, conforme lista de presença que segue anexa.

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Sr. Cícero Rodrigues Fiúza, deu início à audiência com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº 145/2017, que "*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Mor para o exercício de 2018 e dá outras providências*", de autoria do PODER EXECUTIVO (**LOA 2018**)

PROJETO DE LEI Nº 146/2017, que "*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Monte Mor para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências*", de autoria do PODER EXECUTIVO (**PPA 2018/2021**)

Os Projetos de Leis foram analisados pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e em seguida, de maneira clara, o Sr. Edilson explica que o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) traz os valores que foram apresentados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mas, agora distribuídos nas respectivas fichas de dotação orçamentária. O orçamento total previsto para o exercício do ano de 2018 é de R\$ 234.460.000,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Milhões, Quatrocentos e Sessenta Mil Reais), aproximadamente. O Senhor Edilson, salientou que o PPA (Plano Plurianual), entrará em vigor no próximo ano, onde, os valores desses programas são estabelecidos nas respectivas fichas da Lei Orçamentária Anual (LOA). Sem questionamento as dúvidas dos presentes, o Senhor Edilson finalizou suas explicações e esclarecimentos a todos os presentes.

Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se esta Ata, que vai assinada pelos presentes através da lista de presença anexa.

Câmara Municipal de Monte Mor, 01 de Novembro de 2017.